LEI Nº 3758, DE 14 DE ABRIL DE 1987.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA DO MAÇOM a praça localizada na confluência das avenidas Raquel Teixeira Viana e Renato Azeredo, no bairro Canaan.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario e especial a Lei nº 3229 de 13 de janeiro de 1984, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Abril de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO NUNES LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO